

continuação Lei 13/51.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari,

em 26 de Setembro de 1951.

Ass. Prefeito:

Ass. Secretário:

Esceituado por:

*[Assinatura]*

Lei nº 14/51.

A Câmara Municipal de Mandaguari, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Súmula: Cria a verba especial de R\$ 21.200,00 Para mandar confeccionar uma planta para o M. Mandaguari.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar junto a Seccão de Engenharia e Desenho da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, uma Planta do Município de Mandaguari.

continua